autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 06/10/2026 11:43:55.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR GUILHERME CORRÊA

PROJETO DE LEI Nº ____, DE 2026

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia de Seu Zé Pilintra, a ser celebrado, anualmente, no dia 7 de julho.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserida alínea ao artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art.7º.....

.....

CXXXII -

.....

- 07 de julho:

- Dia de Seu Zé Pilintra"

Art. 2º Fica instituído o evento cultural e religioso denominado "Saravá Seu Zé", a ser realizado anualmente em celebração ao Dia de Seu Zé Pilintra, sob organização da Associação Cultural Umbandista, e integrado ao Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo.

SAOPAULO.SP.LEG.BR

SÃO PAULO - SP
Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, n. 100, Sala 719 – 7° Andar
Bela Vista – CEP 01319-900
+55 11 3396-4237

Matéria PL 755/2026. Documento assinado digitalmente por GUILHERME CORREA FILHO em 06/10/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768127.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR GUILHERME CORRÊA

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, ___de _____de 2026.

GUILHERME CORRÊA
Vereador

Matéria PL 755/2026. Documento assinado digitalmente por GUILHERME CORREA FILHO em 06/10/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768127.

autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 06/10/2026 11:43:55.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR GUILHERME CORRÊA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia de Seu Zé Pilintra, tradicionalmente celebrado no dia 7 de julho, bem como reconhecer o evento cultural e religioso denominado “Saravá Seu Zé”, realizado em celebração a Seu Zé Pilintra pela Associação Cultural Umbandista. A iniciativa busca conferir visibilidade e reconhecimento institucional a manifestações vinculadas às tradições de matriz afro-brasileira e à Umbanda, valorizando sua relevância histórica, cultural e religiosa no Município de São Paulo.

Celebra-se a figura de Seu Zé Pilintra, entidade cultuada principalmente na Umbanda e em terreiros de matriz afro-brasileira, associado à Linha dos Malandros (ou Linha da Malandragem). Representa o malandro carioca do início do século XX: figura urbana, elegante, de terno branco, chapéu e lenço no pescoço, que transita entre a boemia, os botequins e a espiritualidade popular. Sua importância está justamente nesse caráter sincrético, vez que une a sabedoria de rua, a esperteza e a resiliência das classes populares à função espiritual de guia, protetor e conselheiro, atuando na abertura de caminhos, na proteção contra a inveja e o "olho gordo" e na mediação entre o sagrado e o cotidiano mais humano. Culturalmente, é também um símbolo de resistência: sua figura carrega a marca da perseguição histórica sofrida pelas religiões afro-brasileiras no Brasil, e seu culto público é hoje entendido como afirmação de identidade e enfrentamento do racismo religioso.

Diante do alinhamento do presente projeto com os ditames constitucionais, notadamente os princípios da liberdade de crença, da igualdade e da dignidade da pessoa humana, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

GUILHERME CORRÊA

Vereador

SÃO PAULO - SP
Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, n. 100, Sala 719 – 7° Andar
Bela Vista – CEP 01319-900
+55 11 3396-4237

SAOPAULO.SP.LEG.BR

Matéria PL 755/2026. Documento assinado digitalmente por GUILHERME CORREA FILHO em 06/10/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768127.